



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES – LAVRAS DO SUL/RS**  
**COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE, BEM-ESTAR**  
**ANIMAL E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
LAVRAS DO SUL – RS

**ATA Nº 06/2021**

**Reunião da Comissão de Saúde, Meio Ambiente, Bem-Estar Animal e Assistência Social. Presidente – Vereador Luís Augusto Bittencourt, Relator Suplente - Vereador Neto Viana e Revisor Suplente- Vereador Adilson Seixas**

Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, às onze horas, na Sala Severino Silveira da Câmara de Vereadores, os Senhores Vereadores integrantes da Comissão de Saúde, Meio Ambiente, Bem-Estar Animal e Assistência Social, Vereador Luís Augusto Bittencourt - Presidente, Vereador Neto Viana – Relator Suplente, Vereador Adilson Seixas – Revisor Suplente, reuniram-se para análise e emissão de Parecer ao Projeto de Lei nº 050/2021 que “Autoriza contratação em caráter emergencial de um profissional na área de farmácia”. O Projeto de Lei tem por finalidade principal a contratação desse profissional, uma vez que o término de contrato do mesmo se dá neste mês de abril e, como forma de manter os atendimentos, que dependem de acompanhamento especializado nesta área, ratificada pela justificativa apresentada pelo Senhor Prefeito. Esta Comissão, após analisar as razões apresentadas pelo Senhor Prefeito Municipal, e ser constatado real interesse público, bem como Parecer da Assessoria Jurídica da Casa que não aponta nenhum obstáculo à aprovação da matéria, é pela aprovação do PL. Também, acompanhamos o Parecer da Comissão da Constituição Justiça e o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, que apresentaram Parecer favorável, sem emendas. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a presente reunião, sendo lavrada esta ata que segue assinada pelos Vereadores integrantes da Comissão. Sala Severino Silveira, em 16 de abril de 2021.

VEREADOR LUIS AUGUSTO BITTENCOURT  
PRESIDENTE

VEREADOR NETO VIANA  
RELATOR SUPLENTE

VEREADOR ADILSON SEIXAS  
REVISOR SUPLENTE